

## ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO: IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS

### Autor(es)

Habib Ribeiro David  
Gabriella Vaz Batista Franco  
Vamberth Soares De Sousa Lima  
Felipe De Almeida Campos  
Luciana Calado Pena  
Cintia Batista Pereira

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

O período eleitoral, que antecede as campanhas oficiais, é crucial para o equilíbrio democrático, permitindo que os candidatos apresentem suas propostas em igualdade de condições. Durante esse tempo, os candidatos têm 45 dias para expor suas ideias e conquistar votos, seguindo normas rígidas estabelecidas pela legislação eleitoral. No entanto, é nesse contexto que surgem práticas ilícitas, como o abuso de poder político e econômico, que favorecem candidatos em posições de vantagem, distorcendo a vontade popular. Além disso, condutas vedadas, como o uso da máquina pública, têm o potencial de comprometer a legitimidade do processo eleitoral. A Justiça Eleitoral, por meio de rígidos prazos e normas, busca garantir a transparência e a equidade no processo, combatendo essas irregularidades.

### Objetivo

O presente estudo tem como objetivo analisar o abuso de poder político e econômico no período eleitoral, bem como as condutas vedadas, enfatizando seus impactos sobre a integridade das eleições. A análise foca nos mecanismos utilizados pela Justiça Eleitoral para combater tais práticas e assegurar a justiça no pleito.

### Material e Métodos

A pesquisa baseou-se em uma revisão bibliográfica de artigos científicos, decisões judiciais e normas da legislação eleitoral brasileira. Foram estudadas as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), especialmente no que se refere ao abuso de poder e condutas vedadas. O método adotado incluiu a análise de casos concretos julgados pelo TSE, observando as sanções aplicadas e os efeitos sobre as candidaturas envolvidas. Além disso, foi feita uma investigação sobre o impacto dessas práticas na dinâmica eleitoral, com foco nas eleições mais recentes, a fim de verificar como a atuação da Justiça Eleitoral tem coibido o uso indevido da máquina pública e de recursos financeiros nas campanhas.

### Resultados e Discussão

ANAIS do IV Encontro de Pesquisa Jurídica: O Diálogo entre a Sociedade, o Estado e a Constituição - Série Especial: Direito Eleitoral/Eleições 2024 - Dias 21 e 22 de outubro de 2024 - Curso de Direito Faculdade Anhanguera  
Ribeirão das Neves/MG

Os resultados indicam que o abuso de poder político e econômico tem sido uma constante nas disputas eleitorais no Brasil, com consequências que afetam diretamente a igualdade de condições entre os candidatos. Casos emblemáticos, julgados pelo TSE, mostram que o uso indevido de recursos públicos e financeiros pode distorcer o voto popular, criando um cenário de desequilíbrio no pleito. A aplicação das condutas vedadas, como a distribuição de benefícios ou a utilização da máquina pública para fins eleitorais, tem gerado punições severas, incluindo a cassação de mandatos. A análise dos julgamentos recentes revela que, apesar dos esforços da Justiça Eleitoral, ainda há desafios na fiscalização, principalmente em nível local, onde o abuso de poder é mais difícil de ser detectado.

### Conclusão

O abuso de poder político e econômico, assim como as condutas vedadas, continuam sendo desafios para a justiça eleitoral no Brasil. A imposição de sanções e a agilidade nos julgamentos são medidas essenciais para preservar a integridade do processo eleitoral. No entanto, é necessário um aprimoramento contínuo na fiscalização, sobretudo em áreas de maior vulnerabilidade, para garantir eleições justas e equilibradas.

### Referências

BRASIL. Código Eleitoral. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução TSE nº 23.607/2019 – Prestação de Contas Eleitorais.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 17ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SOARES, Juarez Freitas. "Abuso de Poder Político no Processo Eleitoral: uma análise jurídica". Revista Brasileira de Direito Eleitoral, 2022.